

**SÚMULA DA 48ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,  
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 10 de abril de 2018	Horário: 16h40 às 20h20	Local: Sede do CAU/ES
---------------------------	-------------------------	-----------------------

**PRESENCAS:** Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenador), Arq. e Urb. Giedre Ezer e Arq. e Urb. Emilio Caliman.

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA REFERENTE A 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFA.</u>	A súmula referente a 47ª reunião ordinária da comissão de planejamento, finanças e atos normativos do CAU/ES foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

**ITEM IV – RECEITAS E DESPESAS DOS MESES DE JANEIRO A MARÇO**

Foram demonstrados os números referentes a arrecadação e as despesas realizadas no período de janeiro a março 2018. Com relação as receitas no período acima especificado, foi realizado o total de R\$ 762.892,55. Deste valor, R\$ 511.847,63 refere-se à arrecadação proveniente de anuidades e R\$ 225.896,58 a arrecadação com registro de responsabilidade técnica – RRT e R\$ 26.688,42 refere-se à arrecadação de outras receitas, tais como juros, multas, documentos de fiscalização, etc.

Com relação a despesas no período de janeiro a março, foi realizado o valor total de R\$ 578.070,01, deste valor R\$ 365.274,21 relativos as despesas com folha de pagamento (salários + encargos + benefícios), R\$ 1.215,40 referente à despesas com pagamentos de diárias a funcionários, R\$ 10.704,28 referente à despesas com pagamento de diárias à conselheiros, R\$ 7.485,38 referente a aquisição de passagens aéreas, R\$ 54.338,75 referente à despesas com tarifas bancárias, R\$ 73.397,39 referente as despesas de funcionamento do Conselho, tais como: locação da sede, despesas com consumo de água, energia elétrica, telefonia/internet, entre outras e R\$ 62.619,28 referente a contribuição junto ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC e contribuição junto ao fundo de apoio aos CAU/UF básicos.

Os conselheiros tomaram ciência dos números e solicitaram que os mesmos fossem apresentados ao plenário do CAU/ES.

**ITEM V – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2018**

Foi informado à comissão que a Prestação de Contas Trimestral é uma exigência contida na Resolução 101 e deve ser enviada até o último dia útil do segundo mês subsequente do trimestre findo. As receitas realizadas no primeiro trimestre de 2018 somaram o montante de R\$ 762.892,55. Deste valor R\$ 471.701,03 foi referente a arrecadação de anuidades pessoa física, R\$ 38.606,52 referente a arrecadação de anuidades pessoa jurídica, R\$ 225.896,58 referente a arrecadação com RRT e R\$ 26.688,42 de outras receitas. Do total das receitas apuradas no período analisado, 67% refere-se à arrecadação com anuidades, 30% provenientes de arrecadação com RRT e 3% das demais receitas. As despesas do período somaram o montante de R\$ 578.070,01. Deste valor, R\$ 365.274,21 refere-se à despesas relativas à folha de pagamento (salários + encargos + benefícios), R\$ 1.215,40 referente à despesas com pagamentos de diárias a funcionários, R\$ 10.704,28 referente à despesas com pagamento de diárias à



conselheiros, R\$ 7.485,38 referente a aquisição de passagens aéreas, R\$ 54.338,75 referente à despesas com tarifas bancárias, R\$ 73.397,39 referente as despesas de funcionamento do Conselho, tais como: locação da sede, despesas com consumo de água, energia elétrica, telefonia/internet, entre outras e R\$ 62.619,28 referente a contribuição junto ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC e contribuição junto ao fundo de apoio aos CAU/UF básicos.

Considerando as receitas e despesas realizadas no trimestre, o CAU/ES teve um superávit orçamentário de R\$ 184.822,54, um superávit financeiro de R\$729.864,55 e um superávit patrimonial de R\$ 669.765,41.

A comissão analisou os números e demonstrativos apresentados e aprovou por unanimidade à prestação de contas, relativas ao 1º Trimestre de 2018 e solicitada que a mesma seja encaminhada ao plenário para análise e aprovação.

Após manifestação das instâncias internas do CAU/ES (comissão e plenário), a prestação de contas é encaminhada ao Conselho Federal por meio de sistema informatizado. O CAU/BR por sua vez, procede com análise dos demonstrativos contábeis e extratos bancários e se manifesta através de um relatório emitido pela empresa ATA Contabilidade, que presta serviços ao referido conselho.

## TEM VI – ORÇAMENTO 2018

O plano de ação e orçamento do CAU/ES para o exercício de 2018, é motivo de constantes análises por parte da comissão. O mesmo foi novamente analisado e o foco dos trabalhos nesta reunião voltou-se para os projetos, atividades e verbas destinadas às comissões. Os valores planejados e já executados referentes as tarifas bancárias também foi motivo de análise, haja vista que no primeiro trimestre do exercício já foi gasto um valor superior ao previsto para todo o ano. Isso ocorreu porque em meados de janeiro e fevereiro/2018 o Banco do Brasil alterou as tarifas bancárias praticadas nacionalmente e instituídas através de um protocolo de intenções assinado entre a Superintendência do Banco do Brasil e o Conselho Federal. Na reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES, os valores destinados à tarifas bancárias serão revistos.

**TEM VII – DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO**

A CPFA do CAU/ES mediante análise do plano de ação e orçamento do Conselho para o exercício de 2018 e com o intuito de equilibrar a concessão de diárias, propõe:

Estabelecimento de ajuda de custo no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), destinada a compensar as despesas de deslocamento e alimentação dos conselheiros à serviço do CAU/ES, quando convocados.

Readequação do valor da diária nacional, passando a mesma para o valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), conforme art. 8º da Resolução CAU nº 47/2013;

Readequação do valor do deslocamento, passando o mesmo para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme art. 10 da Resolução CAU nº 47/2013;

Readequação do valor das diárias estaduais com ou sem pernoite, sendo o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte) reais, para diária estadual com pernoite na Grande Vitória e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, para diária estadual com pernoite no interior e de R\$ 70,00 (setenta reais) para diária estadual sem pernoite.

Os novos valores foram propostos, levando em considerações estudos de mercado realizados e as restrições orçamentárias deste Conselho.

Estes valores serão encaminhados para análise e manifestação do plenário do CAU/ES e serão posteriormente instituídos através de deliberação plenária, desde que aprovados.

**ITEM VIII – DEMANDA PROFISSIONAL – PROTOCOLO: 639898**

O processo nº: 172/2014 foi encaminhado à CPFA através do protocolo SICCAU nº: 639898, contendo solicitação de análise e manifestação desta comissão, referente valor cobrado de juros e multa sobre as anuidades dos exercícios de 2012, 2013 e 2014, visto que o processo se iniciou em 2014 só foi solucionado em 2017/2018. Após análise da solicitação e da legislação vigente, a comissão deliberou:

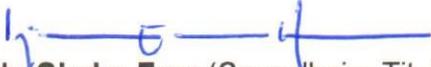
1 - Para que a incidência de juros e multa sobre os valores devidos seja calculado de forma proporcional à data em que a mesma apresentou sua defesa com os devidos documentos, em 03/12/2014, data em que ocorreu à interrupção do registro profissional;



	<p>2 - Que esta informação seja repassada à profissional;</p> <p>3 - Que após o pagamento total dos valores devidos seja comunicado à Assessoria Jurídica para exclusão do processo de cobrança administrativo junto a Justiça Federal;</p>
<b>ITEM IX – DEMANDA PROFISSIONAL – PROTOCOLO: 551550</b>	A comissão analisou a solicitação feita através do protocolo 551550 e solicitou que seja enviado e-mail ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ES, pedindo informações da situação do registro desta profissional desde 2009 até o momento em que houve a migração dos dados ao CAU/ES. Este assunto será retomado na próxima reunião da comissão.
<b>ITEM X – CONVÊNIOS</b>	Serão distribuídas as propostas de convênio para análise de cada conselheiro, deverá estar claro o objetivo da parceria e contrapartida por parte do CAU/ES, deverão ser definidos os critérios de divulgação, promoção e comunicação, estabelecimento de vigência do contrato, análise da legalidade do convênio apresentando a documentação da empresa, padronização do instrumento de contrato. Este assunto será trabalhado novamente na próxima reunião da comissão. A assessoria de comunicação fará o envio aos conselheiros destas solicitações de convênio.
<b>ITEM XI - ASSUNTOS GERAIS</b>	Não houveram assuntos a serem tratados.
<p>E nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lave a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.</p>	

**Vitória, 10 de abril de 2018.**

  
**Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenador)**



**Arq. e Urb. Giedre Ezer** (Conselheira Titular)



**Arq. e Urb. Emilio Caliman** (Conselheiro suplente no exercício da titularidade)